



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 78/2024

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE FONES ANTIRRUÍDO PARA PESSOAS AUTISTAS E DEMAIS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE TAMBÉM APRESENTEM HIPERSENSIBILIDADE AUDITIVA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Volta Redonda, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Fornecimento de Fones Antirruído para as Pessoas Autistas e demais Pessoas com deficiência, que também apresentem hipersensibilidade auditiva, no âmbito do Município de Volta Redonda.

Parágrafo único. O fone antirruído, disponibilizado por este Programa, será indicado por profissional de saúde competente.

Art. 2º O Programa tem como objetivo proporcionar o bem-estar das pessoas autistas, minimizando os impactos negativos causados pelo excesso de ruídos no ambiente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Programa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar convênios e estabelecer parcerias para a implementação e a correta execução dos objetivos e diretrizes desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 07 de maio de 2024.

Walmir Vitor

Vereador – PT

Prot: 1106/2024



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa instituir o Programa de Fornecimento de Fones Antirruído para Pessoas Autistas e demais Pessoas com deficiência que também apresentam hipersensibilidade auditiva, promovendo o bem-estar e a inclusão.

Os fones antirruídos são dispositivos que bloqueiam ou reduzem o ruído ambiental, o que reduz o estresse, a ansiedade e a irritabilidade causados pela hipersensibilidade auditiva.

Note-se que os sons do dia a dia, como o trânsito, o barulho de máquinas e até mesmo as vozes das pessoas em um ambiente fechado, podem ser extremamente incômodos para quem tem hipersensibilidade auditiva. Como cediço, a referida condição é mais comum em pessoas autistas,, gera desconforto, estresse e até mesmo dor diante de estímulos sonoros do ambiente.

Assim, ao instituir esse Programa, busca oferecer suporte adequado, proporcionando às pessoas autistas o acesso a fones antirruído que possam ajudar a mitigar os impactos negativos dos ruídos ambientais em sua qualidade de vida, contribuindo para sua integração e participação plena na sociedade.